



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO Nº 3.732 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Substitui integrantes do Conselho Municipal de Cultura - CMC, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica substituído o integrante do Conselho Municipal de Cultura - CMC, nos seguintes termos:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana

Suplente: Alan Araújo Hohlenwerger

Substituído por:

Suplente: Tiago Max Almeida dos Reis

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de março de 2014.

MÁRCIO ARAPONGA PAIVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Márcio Rodrigo Almeida de Souza Leão
Secretário Municipal de Governo